

Câmara Municipal de Felixlândia

Praca Padre Felix, n° 65- (38) 3467-0012

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/11/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA- MINAS GERAIS

- LEITURA DA ATA;
- LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS;
- **PROJETO DE LEI 036/2025** "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE POPULACIONAL E DE BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA/MG" **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**;
- •PROJETO DE LEI 038/2025 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA EM AÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." 1 "VOTAÇÃO E DISCUSSÃO.
- •**PROJETO DE LEI 039/2025** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS − APAE FELIXLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **1 ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO.**
- ●PROJETO DE LEI 040/2025 ''DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO AOS INTEGRANTES DAS COMISSÕES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APRESENTAÇÃO.



Câmara Municipal de Felixlândia

Praça Padre Felix, nº 65- (38) 3467-0012

INDICAÇÃO Nº055/2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Conceição de Fátima Bernardino Leite, que seja providenciada, por meio do setor competente, a nomeação das ruas da Comunidade Lagoa do Meio, preferencialmente com nomes de moradores já falecidos que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento e a história da comunidade.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo facilitar a identificação e a organização das vias públicas da Comunidade Lagoa do Meio, que há muitos anos é habitada e ainda não possui denominação oficial para suas ruas.

Essa ausência tem gerado diversas dificuldades, especialmente para serviços de entrega, correspondências, localização de residências e atuação de empresas como a CEMIG, que dependem da identificação das vias.

Como vereador representante da comunidade, venho sendo constantemente cobrado pelos moradores sobre essa situação, que há muito tempo causa transtornos e merece a devida atenção do Poder Público.

Além de resolver questões práticas, esta iniciativa também tem como propósito valorizar a história e a memória das pessoas que fizeram parte da construção e do desenvolvimento da Lagoa do Meio, homenageando moradores já falecidos que deixaram um legado de trabalho e dedicação à comunidade.

Sugere-se, ainda, que os nomes das ruas sejam escolhidos com a participação dos próprios moradores, de forma a reconhecer a identidade local e fortalecer o sentimento de pertencimento.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025.

Gino Pinto Vereador

Excelentíssimo Senhor Thiago Costa e Silva Digníssimo Presidente à Câmara Municipal de Felixlândia - MG